

FICHA DE INFORMAÇÃO MENSAL

REFORMA ATIVA PPR

Informação válida para os produtos Reforma Ativa PPR e Reforma Ativa PPR 2ª Série

Um investimento responsável exige que conheça as suas implicações e que esteja disposto a aceitá-las.

ESTRATÉGIA: PRESERVAÇÃO PROTEÇÃO MODERADA AGRESSIVA AÇÕES

NÍVEL RISCO:

1 2 3 4 5 6 7

Risco mais baixo Risco mais elevado

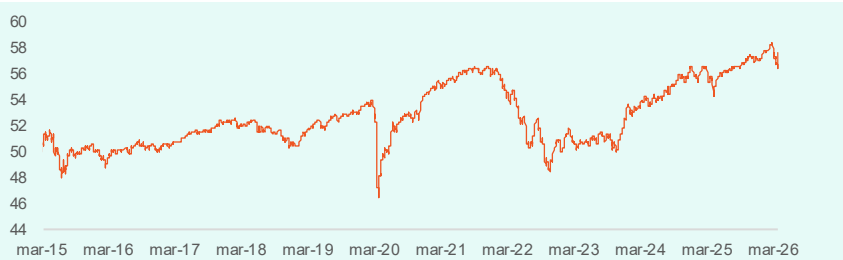
O indicador de risco pressupõe que o produto é detido durante 3 anos. O risco efetivo pode variar significativamente em caso de resgate antecipado, podendo ser recebido um valor inferior.

INFORMAÇÃO GERAL DO PRODUTO

Segurador	Occidental – Comp. Port. Seguros de Vida, S.A	Moeda	EUR	Comissão de Gestão	Máx. 1,75%
Banco Depositário	MillenniumBCP	Valor Líquido Global do Fundo	630.268.002	Comissão de Subscrição (*)	0,0%
Supervisor	ASF	Data de Início do Fundo	Novembro 2014	Comissão de Resgate (*)	1º ano: 1,0%; 2º e 3º ano: 0,5%

*Condições válidas para Reforma Ativa PPR 2ª Série

EVOLUÇÃO DA UP



Advertência: as rendibilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rendibilidade futura. O nível de risco do produto será divulgado um ano após a data de início de comercialização quando, de acordo com as normas legais, for possível calcular o Desvio Padrão da rendibilidade.

DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA

A carteira será estruturada com o objetivo de valorizar o capital investido a médio prazo e atingir uma rendibilidade superior à de aplicações tradicionais, mas com uma estratégia que privilegia a integridade do Capital. Destina-se a investidores com pequena tolerância ao risco. A política de investimentos está orientada para uma exposição predominantemente a obrigações de dívida pública e corporate, com maior incidência nos mercados Euro. Apenas uma pequena parte da carteira poderá ter exposição a ações/investimentos alternativos.

ALOCAÇÃO E SELEÇÃO DE ATIVOS

TIPO DE ATIVOS:

- Liquidez
- Obrigações
- Ações
- Invest. Alternativos

MAIORES EXPOSIÇÕES (%):

Morgan Stanley Corp Bond	22,5%
iShares Euro Gov. Bond Index	22,0%
GS Green Bond I Cap	9,0%
MFS Meridian Emerging Market Debt	6,0%
Pictet Sovereign ST Money Market	5,5%

GEOGRAFIA MERCADO ACIONISTA:

Europa (excl UK)	4,3%
UK	1,5%
EUA	1,3%
Ásia	1,5%
Mercados Emerg.	0,5%
Global S. Funds	0,5%

PERFORMANCE E RENDIBILIDADE

1 Ano	3,64%	2025	2,62%
3 Anos*	4,37%	2024	4,36%
5 Anos*	0,84%	2023	7,17%
		2022	-11,41%
		2021	2,89%
		2020	2,21%
		2019	6,06%
		2018	-3,42%

*Anualizada

COMENTÁRIO DO GESTOR

No início do mês de março reduzimos o risco ativo das carteiras. A incerteza gerada pela guerra no Irão, designadamente em relação à duração e potencial propagação do conflito, justificou um posicionamento mais cauteloso.

Porém, no início do mês de abril, apesar da persistência da incerteza e de ameaças de escalada do conflito, os EUA e o Irão acabaram por anunciar um cessar-fogo de duas semanas, abrindo espaço a uma solução diplomática ao anunciarem o início de negociações a partir do dia 10 de abril. Para os mercados financeiros, o ponto mais relevante é a reabertura do Estreito de Ormuz e a retoma do comércio de matérias-primas.

Na sequência da redução da intensidade das tensões geopolíticas, reforçamos taticamente a exposição a ações para uma sobre-exposição e aumentámos a exposição a dívida pública europeia, mantendo a sub-exposição. Assumindo que o preço da energia reverte uma parte da subida, não se antevê um impacto macroeconómico global do conflito muito significativo. As políticas monetárias seguem um pendor próximo de neutral ou moderadamente restritivo, limitando a necessidade de subir as taxas de juro face a um impacto temporário nos preços, o que contrasta com a expectativa dos investidores de subida das taxas de juro de referência, designadamente pelo BCE. Por este motivo, aumentámos ligeiramente a exposição a dívida pública europeia, mantendo a sub-exposição a esta classe. As *yields* subiram significativamente em reação ao conflito melhorando o retorno potencial da dívida pública europeia.

Após as quedas expressivas dos mercados acionistas em março, os múltiplos de resultados convergiram para níveis próximos da média histórica. Em simultâneo, antes do início do conflito, os indicadores económicos sugeriam um crescimento económico sólido, suportando o otimismo em relação à evolução dos lucros empresariais.

Apesar de desfavorável, o impacto do conflito na inflação e no crescimento económico deverá ser temporário e limitado, logo, insuficiente para inverter a trajetória positiva em curso, justificando a sobre-exposição a ações. Os mercados deverão continuar a ser influenciados pelos desenvolvimentos nas negociações, que se antecipam complexas. Ainda assim, a evolução recente sugere a existência de fortes incentivos de ambas as partes para a desescalada do conflito.

RELATÓRIO DE CONJUNTURA E DE MERCADOS

A deflagração do conflito no Irão provocou quedas expressivas e generalizadas nos mercados financeiros. No dia 28 de fevereiro, os EUA e Israel lançaram uma ofensiva militar conjunta em larga escala ao Irão, atingindo infraestruturas militares, civis e energéticas e eliminando altos responsáveis do regime iraniano. O Irão retaliou, atacando Israel, os países do Golfo, bases militares dos EUA na região do Médio Oriente e petroleiros. O conflito introduziu o risco de uma redução substantiva da oferta global de petróleo e gás, uma vez que o tráfego no Estreito de Ormuz ficou praticamente interrompido devido à ameaça de ataques do Irão, provocando o aumento significativo dos preços do petróleo e do gás natural. Adicionalmente, ataques mútuos a infraestruturas energéticas e a suspensão de produção de países do Golfo devido a limitações de armazenamento aumentaram o risco de escassez. Entretanto, foram tomadas medidas para mitigar o choque na oferta, designadamente a libertação de reservas de petróleo coordenada pela Agência Internacional de Energia, a suspensão de sanções sobre o petróleo russo e o redirecionamento de parte das exportações através de localizações alternativas, nomeadamente através do Mar Vermelho. Apesar das tentativas de negociação, os avanços diplomáticos pareceram insuficientes, com diferenças significativas nas reivindicações de ambas as partes. A previsão de aumento da inflação devido à subida dos preços dos preços da energia induziu uma subida expressiva das taxas de juro de mercado, logo, à desvalorização generalizada da dívida pública, que não beneficiou do estatuto de ativo de refúgio. Os principais bancos centrais adotaram uma postura prudente perante a incerteza em relação à evolução e duração do conflito, mantendo as taxas de juro inalteradas. As expectativas em relação à condução de política monetária inverteram, com os investidores a anteciparem que os bancos centrais venham a prosseguir políticas com um pendor mais restritivo que o antecipado antes da eclosão do conflito. Em particular, os investidores passaram a descontar que, no decorrer de 2026, a Fed, em vez de descer, mantenha a taxa de referência inalterada, e que o BCE aumente várias vezes as taxas de juro. O mercado acionista evidenciou quedas generalizadas e eliminou os ganhos desde o início do ano. O choque associado ao aumento de preços da energia levou a previsões de aumento da inflação e, em consequência, à expectativa de políticas monetárias mais restritivas, induzindo receios de abrandamento do crescimento económico global. As quedas mais expressivas registaram-se ou em regiões e setores que tinham evidenciado as maiores subidas, ou relativamente aos quais se antevê um maior impacto económico da subida dos preços da energia. As empresas de tecnologia foram menos afetadas pelo conflito, mas foram penalizadas pelo anúncio de novas ferramentas de automatização de Inteligência Artificial (IA) e de um novo algoritmo que permite reduzir necessidades de memória em aplicações de IA. A decisão judicial nos EUA que considerou empresas de social media responsáveis por danos a menores veio evidenciar os riscos legais e regulatórios do negócio, induzindo a desvalorização das ações do setor. De notar ainda que os preços dos metais preciosos caíram, designadamente do ouro, fundamentalmente penalizados pela subida das taxas de juro e apreciação do USD.

INFORMAÇÃO

Este produto consiste num contrato de seguro ligado a fundos de investimento que não dá garantia dos montantes investidos, existindo por isso o risco de perda de capital investido.

Esta informação não dispensa a consulta da informação pré-contratual e contratual legalmente exigida, nomeadamente o Documento de Informação Fundamental disponível no site dos distribuidores e em ocidental.pt

FISCALIDADE

A tributação dos rendimentos efetuar-se-á de acordo com a legislação fiscal aplicável, sendo esta, nesta data, a do Estatuto dos Benefícios Fiscais (Art.º 21º, n.º 3, al. b) e n.º 5). Quando o reembolso do produto é efetuado sob a forma de capital (mesmo em caso de morte), o rendimento (diferença entre o valor recebido e as correspondentes entregas efetuadas) é tributado autonomamente, por retenção na fonte, à taxa de 20%, mas apenas sobre 2/5 do seu valor (taxa efetiva de IRS de 8%, sendo certo que a taxa efetiva para entregas efetuadas até 31/12/2005 é de 4%). No entanto, quando o reembolso ocorra fora de qualquer uma das situações previstas na lei, o reembolso é tributado de acordo com as regras aplicáveis aos seguros de capitalização (nos termos do Art.º 21º, n.º5 do EBF), e tributado autonomamente, por retenção na fonte, à taxa de 21,5%, em função do momento do reembolso: se o reembolso ocorrer após 8 anos de vigência do contrato, apenas dois quintos do rendimento são tributados, o que corresponde a uma taxa efetiva de 8,6% (*); se o reembolso ocorrer entre o 5.º e o 8.º anos de vigência do contrato, quatro quintos do rendimento são tributados, o que corresponde a uma taxa efetiva de 17,2% (*); se o reembolso ocorrer antes de 5 anos de vigência do contrato, todo o rendimento é tributado à taxa de IRS de 21,5%.

(* desde que o montante dos valores aplicados na 1ª metade da vigência do contrato represente pelo menos 35% da totalidade dos valores aplicados.

SEGURADOR E MEDIADOR DE SEGUROS

Segurador: Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A., sede Praça Príncipe Perfeito 2, 1990-278 Lisboa. Matrícula / Pessoa Coletiva 501836926. CRC Lisboa. Capital Social 22.375.000 Euros. Registo ASF 1024, www.asf.com.pt. Escritórios: Rua Manuel Pinto de Azevedo n.º 106 e 126 4100-320 Porto.

Mediadores de Seguros:

Banco Comercial Português, S. A.; Sede: Praça D. João I, 28, 4000-295 Porto; Capital Social 3.000.000.000 Euros. N.º único de matrícula e de identificação fiscal: 501525882 (Conservatória do Registo Comercial do Porto). Agente de Seguros registado com o n.º 419527602 junto da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões - Data da Inscrição 21/01/2019

Banco ActivoBank S. A. com sede na Rua Augusta, 84, em Lisboa, com o capital social de 127.600.000 Euros, matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o número único de matrícula e de pessoa coletiva 500734305. Agente de Seguros registado com o n.º 419501226 junto da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões Autorização - Data da Inscrição 21/01/2019

Autorização para mediação de seguros dos Ramos Vida e Não Vida dos Seguradores Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A., Ageas Portugal - Companhia de Seguros, S.A. e Médis Companhia Portuguesa de Seguros de Saúde, S.A. e ainda com a Ageas Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S A. Informações e outros detalhes do registo podem ser verificados em www.asf.pt.

Os Mediadores não estão autorizados a celebrar contratos de seguro em nome do Segurador nem a receber prémios de seguro para serem entregues ao Segurador. Os Mediadores não assumem a cobertura dos riscos inerentes ao contrato do seguro, que são integralmente assumidos pelo Segurador.